MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0599/2001

EMENTA: Concessão de Utilidade Pública.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal a **Colônia de Pescadores X-22 RJ,** com sede à Avenida Boca da Barra nº 303 – no bairro Beira Rio – Rio das Ostras – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 22 Ano I
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 07 a 13/12/2001
Na Página 12
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE